

SALVADOR – BAHIA, QUARTA-FEIRA  
29 DE AGOSTO DE 2012  
ANO XXV – Nº 5.683



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Quinta Temática

**A**manhã, às 9 horas, no Centro de Referência Loreta Valadares (CRLV), na Rua Aristides Novis, 44, Federação, será debatida a Lei Maria da Penha, que está completando seis anos. Promovido pela Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM), o encontro, aberto ao público, terá como palestrante a advogada Firmiane Venâncio.

## Projeto da Prefeitura transforma o Comércio em polo educacional

A Unijorge acaba de inaugurar novos cursos no Edifício São Paulo, fechado há 10 anos

Implantado pela Prefeitura de Salvador há oito anos, o Projeto de Revitalização do Comércio está transformando a então área degradada em um verdadeiro polo educacional, com o crescente número de novas unidades de nível superior instaladas em belos prédios antigos adaptados para o ensino. No local já existem as faculdades da Cidade, Dom Pedro II, Unijorge, Princesa Isabel, Faculdade de Tecnologia e Ciência (FTC), Instituto de Educação e Tecnologia (Inet), Faculdade da Bahia (FAB) e o Centro Integrado da Bahia (FIB). A Unijorge acaba de inaugurar novos cursos no Edifício São Paulo, quando serão ofertadas 800 novas vagas. Para 2013 está prevista a inclusão de cursos de pós-graduação a distância. “Estamos ajudando a resgatar a história do bairro que já foi tão importante para a cidade”, justifica o reitor da Unijorge, Guilherme Marback Neto. **PÁGINA 18**

## AFRODESCENDENTES

# Semur criará GT de empresários negros de Salvador

Iniciativa com o Departamento de Estado Norte-Americano fortalece empreendedorismo afro

**A** Secretaria da Reparação (Semur) vai criar um Grupo de Trabalho de empresários negros em Salvador, com o objetivo de elaborar políticas públicas e promover negócios entre os empreendedores afrodescendentes brasileiros e americanos. A iniciativa visa também fortalecer o empreendedorismo afro em grandes eventos na capital baiana, como a Copa das Confederações, em 2013, e a Copa do Mundo, em 2014.

A iniciativa é o resultado de um encontro liderado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e outros

ministérios, realizado em Brasília entre os dias 20 e 22 de agosto. A reunião contou também com a participação dos departamentos de Estado e de Comércio dos Estados Unidos.

O encontro integrou as ações do Plano de Ação para Eliminação do Racismo e da Promoção da Igualdade Racial (Japer), acordo entre o governo brasileiro e o dos Estados Unidos. Segundo o coordenador de projetos especiais para a diversidade da Semur, Leomar Borges, que participou do evento, a expectativa é que até a segunda quinzena de setembro o GT esteja atuando.

“Estamos fazendo um levantamento junto ao Sebrae e ao nosso

banco de dados, para levantar os empresários. Estamos buscando aqueles que tenham estrutura, tempo de mercado e capacidade de crescimento”, disse o coordenador. Ainda segundo Leomar Borges, a expectativa é que o Grupo de Trabalho realize uma viagem para Washington, nos Estados Unidos, no mês de dezembro, para discutir as primeiras ações e parcerias.

### SEMINÁRIO

A Semur estará presente no IV Seminário Internacional Acolhendo as Línguas Africanas (Siala), que acontece no Campus I da Uneb, no Cabula. O evento começa nesta quarta-feira e segue até a sexta-feira, das 9 às 21

horas. Na ocasião, será promovida a Feira Itinerante de Empreendedores Afrodescendentes, com a participação de 15 artesãos. O trabalho será inspirado em símbolos e matérias-primas de origem africana.

O Siala é um seminário bianual que vem sendo realizado desde 2006, com o apoio de várias instituições e empresas locais e nacionais, além de diferentes centros universitários da África, da Europa e dos Estados Unidos. O evento visa incentivar o estudo das línguas e culturas negro-africanas e chamar a atenção da sua importância para a formação e sentido do Brasil como nação.

## SOM AUTOMOTIVO

# Sucom apreende 25 equipamentos sonoros na Cidade Baixa

Ação faz parte da Operação Silere, que aconteceu na noite de segunda, na Ribeira e Bonfim

**P**ara combater o uso indiscriminado de fontes eletroacústicas em Salvador foi firmada, este ano, a parceria entre a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA). Na prática, essa convergência de forças resulta na Operação Silere, que teve mais uma edição na noite da última segunda-feira, nas regiões da Ribeira e Bonfim. Na ocasião, foram lavrados seis Termos de Apreensão de Bens (TABs), que geraram o confisco de 25 equipamentos sonoros (cornetas, tuitas, módulos, entre outros), e seis multas por utilização inadequada de som automotivo.

Durante as aferições realizadas às 22h15 na Avenida Beira-Mar, bairro da Ribeira, os agentes da Sucom constataram a emissão de 98,5 decibéis pela aparelhagem sonora de um veículo. O condutor recebeu multa e o



equipamento do carro foi removido. Os procedimentos foram adotados com o objetivo de fazer cumprir as determinações previstas na Lei Municipal nº 5.354/98, que estabelece os limites sonoros de 70 decibéis, das 7 às 22 horas, e de 60 decibéis, das 22 às 7 horas.

A Operação Silere conta com o apoio das polícias Civil e Militar e com o reforço de equipes da Guarda Municipal, Transalvador e Sesp, que também têm integrado as fiscalizações. Para denunciar a atuação de poluidores sonoros em Salvador, o cidadão pode ligar para o telefone (71) 2201-6660. O atendimento funciona 24 horas.

**A fiscalização realizou aferições nos aparelhos sonoros de veículos nos bairros da Ribeira e Bonfim, a fim de verificar a emissão de decibéis**

**Prefeitura  
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Secretário de Comunicação  
**André Curvello**

Editora Responsável  
**Angélica Parras**

Coord. de Jornalismo  
**Paixão Barbosa**

Assessor Especial  
**Waldomiro Júnior**

Editor Executivo  
**Luiz Augusto dos Santos**

Coord. de Fotografia  
**Sergio Pedreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## TABAGISMO

# Dia de Combate ao Fumo no Subúrbio Ferroviário

Fumantes fizeram avaliações clínicas e teste para medir o grau de dependência do cigarro

O Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário realizou atividades para marcar antecipadamente o Dia Nacional de Combate ao Fumo, que acontece hoje. Ontem, na Praça do Sol, em Periperi, os fumantes puderam fazer avaliações clínicas, além do teste que indica o grau de dependência do cigarro.

As atividades integram o Programa Municipal de Controle do Tabagismo, que visa prevenir a iniciação e apoiar os que desejam parar de fumar. No primeiro semestre deste ano, 218 pacientes iniciaram o tratamento, sendo que 109 concluíram a quarta sessão sem fumar.

Criado em 2006, o Programa Municipal de Controle do Tabagismo assistiu, somente no ano passado, cerca de 800 pacientes, sendo que 45% pararam de fumar, ratificando a importância das ações de controle e prevenção. As ações do Grupo de Tabagismo no 14º Centro contam com o

apoio da Universidade Bahiana de Medicina.

O tabagismo é reconhecido como doença epidêmica resultante da dependência de nicotina classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no grupo dos transtornos mentais e de comportamento decorrente do uso de substância psicoativa. Antitabagismo

Salvador é uma das capitais brasileiras com o menor índice de fumantes, de acordo com pesquisa divulgada em abril deste ano pelo Ministério da Saúde. A capital baiana registra uma incidência de 9%, ficando atrás apenas de Maceió, com registro de 8% de fumantes.

O resultado da avaliação estimula e reforça as ações de combate ao tabagismo, já implantadas pela Secretaria Municipal da Saúde. O programa é aberto à população. Os interessados em parar de fumar podem se cadastrar na recepção de uma das 10 unidades do município, que fazem parte do programa de antitabagismo. Mais informações no site [www.sau.de.salvador.ba.gov.br](http://www.sau.de.salvador.ba.gov.br).

**O programa visa prevenir a iniciação e apoiar os que desejam parar de fumar**



## REDE CEGONHA

# Novo grupo de gestantes começa a ser atendido em Pernambuco

Interessadas em participar podem se inscrever na recepção da unidade ou por telefone

De 30 de agosto a 15 de dezembro, o Centro Social Urbano de Pernambuco (Rua Thomaz Gonzaga, nº 150) vai trabalhar o quarto grupo de gestantes da unidade. A ação integra as estratégias da Rede Cegonha, visando melhorar a saúde materna e dos bebês do bairro e região adjacente.

Durante os encontros, serão desenvolvidas atividades educativas com palestras sobre a importância dos exames laboratoriais no pré-natal, uso de fitoterápicos e alternativos farmacêuticos durante a gestação, planejamento reprodutivo e sexual, entre

outros temas. As futuras mães também assistirão aulas práticas sobre os cuidados odontológicos com o bebê e alimentação saudável, além de participar de uma oficina de beleza, com o intuito de elevar a autoestima gestantes.

As reuniões serão realizadas às quintas-feiras, a partir das 9 horas. As interessadas podem fazer a inscrição na recepção da unidade ou através do telefone 3611-9010.

## REDE CEGONHA

No início deste mês, durante o IV Fórum para Redução da Mortalidade

Materna, a Secretaria Municipal da Saúde lançou a Rede Cegonha em Salvador Luiza Mahin, em homenagem a líder negra na Revolta dos Malês.

Com a implantação deste dispositivo, que funciona como uma corrente de cuidados especiais às gestantes, estão sendo ampliados o acesso e o acolhimento do pré-natal, realização do parto e nascimento seguros, além da atenção à saúde da criança até os 24 meses com qualidade e garantia de serviços como vacinação.

De acordo com Karina Santana, coordenadora da Área Técnica de

Saúde da Mulher da SMS, a introdução desta nova política de assistência à gestante marcará o fim do principal problema encontrado nos municípios brasileiros. "Uma realidade muito comum no Brasil é a gestante peregrinar em busca de um local para ter acesso ao parto. Com a Rede Cegonha, a mulher vai ser acolhida, avaliada e regulada para maternidade de sua referência. Esse serviço garantirá o acompanhamento da mãe antes, durante e após o nascimento do filho", comemorou.

## DESEMPENHO NO IDEB

# Educação anuncia ações para fortalecer escolas

### Iniciativa envolve o acompanhamento sistemático de todas as coordenações técnicas

**A** Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult) lançará um programa de ações prioritárias e emergenciais para fortalecer o ensino em 13 escolas com baixo rendimento no Ideb 2011. O projeto será apresentado pelo secretário João Carlos Bacelar, hoje, na sede do órgão, no Engenho Velho de Brotas, durante um café da manhã. O evento terá a presença dos diretores destas unidades e também do corpo técnico

da Secult, que definirão a forma de atuação do programa.

Para maior agilidade e eficácia das ações, a Secult está realizando diagnóstico individual das 13 escolas que tiveram nota abaixo de três. O programa envolve o acompanhamento sistemático de todas as coordenações técnicas do órgão, que atuarão de forma articulada, bem como o corpo docente escolar, que será mobilizado a atuar diretamente na

melhoria da qualidade do ensino destas unidades.

O projeto inclui ações de curto, médio e longo prazos em diversas áreas, como a pedagógica e a de reestruturação, e será realizado de forma intensiva até dezembro deste ano para que, já em 2013, estas escolas consigam elevar os índices educacionais. Além disso, a mudança do quadro de rendimento resgatará a autoestima dos alunos e profissionais da educação destas unidades.

“Assim como comemoramos na semana passada o alto rendimento das escolas que tiveram nota acima de cinco, teremos o mesmo carinho e cuidado com as unidades que tiveram nota abaixo de três. Vamos trabalhar para oferecer condições de ensino e aprendizagem para estes alunos e professores e queremos em 2013 comemorar o alto rendimento com todas as escolas da rede”, destacou o secretário.

## REDE MUNICIPAL

# Comunidade de Luiz Anselmo festeja as melhorias realizadas

### Requalificação da unidade de ensino já era esperada pelos moradores há mais de 18 anos

**O** clima foi de muita festa na comunidade de Luiz Anselmo, que há mais de 18 anos esperava pela requalificação da Escola Municipal Luiz Anselmo, entregue na manhã de ontem completamente reformada. A escola atende a 185 alunos do Ensino Fundamental I (1ª ao 5º ano), possui laboratório de informática, sala de leitura, refeitório, além de rampas e banheiros para portadores de necessidades especiais.

Mesmo sem a estrutura adequada, a escola teve a terceira maior nota do Ideb 2011 das escolas da rede municipal, que foi de 5,6, aumentando 1,3 em relação a 2009 (4,3). A unidade também ficou em primeiro lugar entre as 46 escolas da Coordenadoria Regional da Educação (CRE) Centro, na prova Avalia Alfa, realizada pelo governo do Estado, que analisa a alfabetização das crianças e o desempenho em matemática.

“Estive na antiga escola e fiquei me perguntando como que, num ambiente daquele, os professores e alunos conseguiam ensinar, aprender e ainda obter bons resultados. Agora, com a nova escola, eu quero que em 2013 vocês consigam alcançar 6,5 no Ideb”, ressaltou o secretário João Carlos Bacelar.

“Com a inauguração dessa escola, a Prefeitura está nos devolvendo a dignidade, nos dizendo que é possível



**Estudantes, professores e funcionários participaram da reinauguração da escola, que atende a 185 alunos**

sonhar, acreditar e ter esperança. Todos nós temos a missão de tirar Salvador do atual quadro e colocar no ranking das primeiras em educação no Brasil”, disse a diretora da unidade, Tânia Leal.

“Valeu a nossa luta. Foi muito esforço de pais, mães e equipe escolar para que essa escola fosse reformada. Estou muito feliz”, comemorou Edinalva São Pedro, membro do Conselho Escolar e mãe de

Ariel São Pedro, aluno do quarto ano. Na próxima sexta-feira, a Secult vai reinaugar também a Escola Municipal de Castelo Branco, que atende a 415 crianças.



**FALTAM 652 DIAS**  
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™



## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	11
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>LICITAÇÕES</b>	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>CONTRATOS</b>	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15
<b>CONVÊNIOS</b>	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	15
<b>EDITAIS</b>	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16

**Prefeitura  
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Casa Civil  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
**João Henrique de Barradas Carneiro**

Chefe da Casa Civil  
**Geraldo Abbehusen**

Subchefe  
**Paulo Pinheiro**

Subchefe Institucional  
**Luciana Harth**

Assessor Especial  
**Castello Neto**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Núcleo de Editoração  
**Jorge Pinto**

Editoração Eletrônica  
**Admilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 23.178 de 28 de agosto de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.040 de 11 de julho de 2012 e o Decreto nº 23.166 de 23 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 4º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - relativamente ao Projeto e à Atividade constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

efeitos a 1º de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão

#### ANEXO AO DECRETO Nº 23.178 / 2012 PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB) 4º BIMESTRE - 2012

#### ORGÃO: 26 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
261210	08.244.026.1210	Ampliação da Estrutura de Suporte do CIAS	000-Tesouro	385.000	383.500
261210	08.244.026.2214	Proteção Social Básica para Crianças, Adolescentes, Famílias e Idosos	000-Tesouro	485.000	486.500
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>870.000</b>	<b>870.000</b>

#### DECRETO Nº 23.179 de 28 de agosto de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Gabinete do Vice -Prefeito - GAB VICE - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.065 de 19 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 4º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Gabinete do Vice -Prefeito - GAB VICE - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

#### ANEXO AO DECRETO Nº 23.179 / 2012 PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB) 4º BIMESTRE - 2012

#### ORGÃO: 22 - Gabinete do Vice-Prefeito - GAB VICE

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
220002	04.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GAB VICE	000-Tesouro	1.000	2.000
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>1.000</b>	<b>2.000</b>

#### DECRETO Nº 23.180 de 28 de agosto de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Empresa Salvador Turismo - SALTUR - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art.

8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.024 de 09 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 4º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Empresa Salvador Turismo - SALTUR - relativamente às Atividades

constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.180 / 2012  
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)  
4º BIMESTRE - 2012**

**ORGÃO: 24 - Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador - CASA CIVIL**

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTES		
247002	23.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR	000-Tesouro	266.000	274.700
247002	23.695.016.2075	Promoção Nacional e Internacionalmente do Turismo	000-Tesouro	22.500	15.300
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>288.500</b>	<b>290.000</b>

**DECRETO Nº 23.181 de 28 de agosto de 2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 580.000,00(Quinhentos e oitenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012.

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.181/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
291010-FME	12.361.029.2022	4.4.90.52	001	180.000		
	12.365.029.2023	3.3.50.43	001	300.000		
	12.366.029.2030	3.3.90.30	001	100.000		
	12.361.029.2021	4.4.90.52	001		180.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.39	001		300.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.39	001		100.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>580.000</b>	<b>580.000</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>580.000</b>	<b>580.000</b>

**DECRETO Nº 23.182 de 28 de agosto de 2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 899.590,00(Oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.182/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
326302-TRANSALVADOR	15.453.020.1052	4.4.90.51	050	200.000		
	26.122.045.2001	3.3.90.93	050	300.000		
	26.453.020.2200	3.3.90.39	050	399.590		
	26.122.045.2001	3.3.90.39	050		152.925	
	26.453.020.1202	3.3.90.39	050		162.515	
	26.453.020.2198	3.3.90.39	050		200.000	
	26.453.020.2198	3.3.90.39	050		200.000	
	26.453.020.2198	4.4.90.52	050		25.450	
	26.453.020.2203	3.3.90.92	050		58.700	
	26.453.020.2203	3.3.90.93	050		100.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>899.590</b>	<b>899.590</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>899.590</b>	<b>899.590</b>

**DECRETO Nº 23.183 de 28 de agosto de 2012**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 727.000,00 (Setecentos e vinte e sete mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.183/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.3.90.46	000	500.000	
	26.122.045.2000	3.1.90.16	000		500.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
335702-SUCOM	15.122.045.2000	3.3.90.46	050	167.000	
	15.122.045.2000	3.3.90.49	050	60.000	
	15.122.045.2000	3.1.90.11	050		227.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>227.000</b>	<b>227.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>727.000</b>	<b>727.000</b>

**DECRETO Nº 23.184 de 28 de agosto de 2012**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163 de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.184/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
261210-FMAS	08.244.026.2214	3.3.90.48	024	49.000	
	08.244.026.2214	4.4.90.52	024		49.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>49.000</b>	<b>49.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>49.000</b>	<b>49.000</b>

**DECRETO Nº 23.185 de 28 de agosto de 2012**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE  
Prefeito

**GERALDO DIAS ABBEHUSEN**  
Chefe da Casa Civil

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.185/2012**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
291010-FME	12.361.029.2022	3.3.90.47	001	50.000	
	12.366.044.1260	3.3.90.30	001	41.000	
	12.361.029.2022	3.3.90.39	001		50.000
	12.366.044.1260	3.3.50.39	001		41.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>91.000</b>	<b>91.000</b>
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2000	3.1.91.13	000	100.000	
	26.122.045.2000	3.1.90.16	000		100.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
335702-SUCOM	15.122.045.2000	3.1.90.16	050	13.000	
	15.122.045.2000	3.1.91.13	050	10.000	
	15.122.045.2000	3.1.90.11	050		23.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>23.000</b>	<b>23.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>214.000</b>	<b>214.000</b>

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETO de 28 de agosto de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANIELA CERQUEIRA VINAGRE** para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 53, da Gerência do Abrigo D. Pedro II, da Subcoordenadoria de Alta Complexidade, da Coordenadoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NADJA DA SILVA CARVALHO NERI**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**PORTARIA Nº 059/2012**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **ADALBÉRIO SANTOS FREITAS**, matrícula 881859, Oficial de Gabinete para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular **FRANCISCO DE ASSIS LOPES**, por motivo de licença prêmio, no período de 03/09 a 02/10/2012.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI**  
Chefe



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**

**CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 20/09/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 993 - 2007 - IPTU  
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO  
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO  
ADVOGADO: FRANCINEIDE MARQUES DA CONCEIÇÃO SANTOS  
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2878 - 2007 - IPTU  
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO  
RECORRIDO: Santo Antônio Patrimonial Ltda  
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO  
ADVOGADO: SERGIO COUTO DOS SANTOS  
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3055 - 2007 - IPTU  
NOTIFICANTES: MISSIAS BRAZ DA SILVA  
RECORRIDO/RECORRENTE: EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ANCHIETA LTDA  
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO GARCIA LADEIRO  
RECORRENTE/RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3134 - 2004 - IPTU  
NOTIFICANTES: GOETHE GOMES LEAL  
RECORRENTE:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO  
RELATOR:GERVÁSIO LOPES DA SILVA  
ADVOGADO: DANILO LIMA ALVES  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 28 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**CONSELHO PLENO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 20/09/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 26010 - 2002 - ISS  
AUTUANTES: JOAO TORRES CARDOSO  
RECORRENTE:STAR AMBIENTAL LTDA  
RELATOR: EDUARDO CÉZAR G. BRAGA  
ADVOGADO: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3250 - 2008 - ISS  
NOTIFICANTES: JOAO TORRES CARDOSO  
RECORRENTE: PROCESSAMENTO DE DADOS ADVISER LTDA  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA  
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3852 - 2005 - IPTU  
NOTIFICANTES: MARIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA  
RECORRIDO/RECORRENTE: A J VIANA PART E EMP LTDA E OUTRA  
RELATOR: RONALDO MELO MARTINS DA COSTA  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO  
RECORRENTE/RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 28 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO**

RETIFICAÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 5.667 DE 07/08/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 18/09/2012 09:00H  
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR

PUBLICADO NO DOM Nº 5.678 DE 22/08/2012

ONDE SE LE:

REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

LEIA - SE

REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO**

RETIFICAÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 5.667 DE 07/08/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 18/09/2012 09:10H  
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR  
PUBLICADO NO DOM Nº 5.678 DE 22/08/2012

ONDE SE LE:

REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

LEIA - SE

REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

RETIFICAÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 5.673 DE 15/08/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 25/09/2012 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

ONDE SE LÊ:

AUTO DE INFRAÇÃO: 880190 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

LEIA-SE:

AUTO DE INFRAÇÃO: 880190 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: GABRIELA BARROS BACELLAR

Salvador, 28 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO**

RETIFICAÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 5.678 DE 22/08/2012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/09/2012/HORA 09:00  
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

ONDE SE LÊ:

AUTO DE INFRAÇÃO: 880183 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

LEIA-SE:

AUTO DE INFRAÇÃO: 880183 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: GABRIELA BARROS BACELLAR

Salvador, 28 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

### 3ª JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 5.678 DE 22/082012

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/09/2012/HORA 09:00  
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

ONDE SE LÊ:

AUTO DE INFRAÇÃO: 880191 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

LEIA-SE:

AUTO DE INFRAÇÃO: 880191 - 2011 - ISS  
AUTUANTES: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
AUTUADO: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: GABRIELA BARROS BACELLAR

Salvador, 28 de agosto de 2012

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

### PORTARIA Nº 340/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, à servidora MELISSA DE SANTANA CAMPOS REINA, lotada na SMS, no período de 08/07/2012 à 08/10/2012:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 27 de agosto de 2012.

**OSCIMAR ALVES TORRES**  
Secretário

## Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

### PORTARIA Nº 226/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 19/2007, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) JOÃO MOREIRA ALVES NETO, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36003, Matrícula nº 3709, lotação do(a) SUMAC - Superintendência de Manutenção e Conservação da Cidade, em R\$ 655,41 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2007, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 399,00 - Adicional (42%) - R\$ 167,58 - Insalubridade (11%) - R\$ 43,89 - Gratificação Competência (53%) - R\$ 44,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2007, data da publicação do ato aposentador.

Salvador, 24 de agosto de 2012

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

### PORTARIA Nº 227/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 12787/2011, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ANA MARIA DOS SANTOS CALMON, Técnico em Serviços de Saúde, Código 23001, Matrícula nº 19436, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.634,54 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.239,78 - Adicional (45%) - R\$ 557,90 - Gratificação Competência (37,50%) - R\$ 464,92 - Gratificação Periferia (10%) - R\$ 123,98 - Insalubridade (20%) - 247,96. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2012, data da publicação do ato aposentador.

Salvador, 24 de agosto de 2012

**NEEMIAS DOS REIS SANTOS**  
Presidente

## Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### PORTARIA 037/2012

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa, na Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - Cogel.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, na Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - Cogel, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 27 de agosto de 2012.

**NAILTON LANTYER CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor Presidente

### ANEXO A PORTARIA 037/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

25 - Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Gestão - SEPLAG

2571 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL  
257102 - Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
23.122.045.2001	3.3.90.37	000	4.000	
23.122.045.2001	3.3.90.30	000		4.000
TOTAL			4.000	4.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

### PORTARIA Nº. 412/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora VALCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº. 876.038, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, na Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 27 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

### PORTARIA Nº. 413/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito na Portaria nº 259/2012, publicada no DOM nº 5.622, de 30.05.2012, a designação da servidora JEANE FERNANDES CONDURU BOHANA, matrícula nº. 876.246, da Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, na Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 27 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 414/2012

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", LORENA NUNES QUEIROZ, matrícula 877.298, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Educativa 0717 - Municipal de Nova Sussuarana.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 27 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 415/2012

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 09.07.2012, CATARINE LIMA PEREIRA VASCONCELOS, matrícula 872.005, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Educativa 0806 - Municipal D. Isabel Brandão Vilela.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 27 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 416/2012

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", ANA LUZIA BATISTA DE PAULA, matrícula 872.321, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Educativa 0630 - Municipal Teresa Cristina.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 27 de agosto de 2012.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

#### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984 e 19.399/2009

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1384/2012	NEUZA BARROS DE AZEVEDO SILVA	3º
1410/2012	ANNA PAULA DO ROSARIO GOUVEIA LIMA	3º
1344/2012	RAILDA SANCHES SILVA	4º

Salvador, em 27 de agosto de 2012.

**REGINA BITTENCOURT**  
Coordenador Administrativo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### PORTARIA Nº 155/2012.

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de maio de 2010, considerando a decisão proferida pela Comissão Sindicante, de fls. 90/91 dos autos do Processo nº 60705/2010, instaurada pela Portaria nº118/2011, com base no artigo 199, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o arquivamento da Sindicância nº. 60705/2010, instaurada para a apuração de possíveis irregularidades ocorridas no pagamento do auxílio alimentação em nome da servidora Kelsilene Leitão Rodrigues, conforme relatado na C.I. nº 59/2010 - CHEGAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 16 de agosto de 2012.

**CLÁUDIO SILVA**  
Superintendente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

#### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### PORTARIA N.º 193/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 03/2012, publicada no D.O. M. nº 5.665, de 03 de agosto de 2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 24 de agosto de 2012.

**SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO**  
Superintendente

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### PORTARIA Nº 120/2012

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 0900/2012. **RESOLVE:** Declarar aposentada a servidora **VILMA NASCIMENTO ASSUNÇÃO**, matrícula nº 302718, Analista de Processos Organizacionais, código 26000, Na Área de Qualificação de Analista de Serviços Administrativos, com fundamento no que dispõe o artigo 40º, parágrafo 1º, inciso III, alínea " b " da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012.

**SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Superintendente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 117/2012, publicado no DOM nº 5.674 de 16/08/2012, página 16.

ONDE SE LÊ: Declarar aposentado.

LEIA-SE: Considerar aposentado desde 03/12/2011, data da idade limite.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2012.

**SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Superintendente

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1169/2012	CARLOS ALBERTO BORGES	1º, 2º, 3º

Salvador, em 28 de agosto de 2012

**ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE
1232/2012	IVONILDES MARIA MACHADO LEAL

Salvador, em 28 de agosto de 2012

**ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 51.649/2012

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores no V Seminário Nacional de Melhores Práticas e Propostas de Gestão da Arrecadação Municipal- SENAM.

Parecer Nº: 469/2012

Valor Total: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;

Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 000 - Tesouro

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 27/08/2012.

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**RUY MARCOS MACEDO RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 53.690/2012

Empresa: EDOC CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA.

Objeto: Inscrição de 05 (cinco) servidores no Curso de Gestão de Documentos e Informações: Do Ambiente Físico ao Digital, GED/ECM.

Parecer Nº: 474/2012

Valor Total: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;

Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 007 e 090.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 28/08/2012.

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES**  
Subsecretária Municipal da Fazenda

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 52.548/2012

Empresa: LICIDATA CURSOS LTDA.

Objeto: Inscrição de 04 (quatro) servidores no Curso de Licitações Internacionais com Recursos Brasileiros ou Estrangeiros.

Parecer Nº: 470/2012

Valor Total: R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;

Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 007 e 090.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 28/08/2012.

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES**  
Subsecretária Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 048/2012 - Proc. 1004/2012 - SEPLAG**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio e suporte às atividades técnicas na área de informática, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 19/09/2012; abertura no dia 20/09/2012, às 08:30h e início da disputa no dia 20/09/2012 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 062/2012 - Proc. 3250/2011-SEPLAG**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de bebidas alcoólicas**, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 12/09/2012; abertura no dia 13/09/2012, às 09:00h e início da disputa no dia 13/09/2012 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 40/2012 - PROC: 1.038/2012 - SEPLAG.****OBJETO: Elaboração de registro de preços de compressores para condicionador de ar.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
REFRIGER REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	ÚNICO	99.699,90

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2012**

Salvador, 27 de agosto de 2012.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT****RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2012**  
**PROCESSO: 1774/2012**

**OBJETO:** Aquisição de Jalecos, para uso dos Professores da classe hospitalar das Escolas da Rede Municipal

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	ÚNICO	R\$ 4.749,80

Data da Homologação: 27/08/2012

**LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 120/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de bota de segurança para o SAMU.

Processo n.º 4.802/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 12/09/2012 até às 13:00 horas do dia 13/09/2012

Abertura das Propostas: 13/09/2012 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 13/09/2012 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 121/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de penso.

Processo n.º 6.273/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 14/09/2012 até às 08:00 horas do dia 17/09/2012

Abertura das Propostas: 17/09/2012 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/09/2012 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 122/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de penso.

Processo n.º 5.857/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 12/09/2012 até às 13:00 horas do dia 13/09/2012

Abertura das Propostas: 13/09/2012 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 13/09/2012 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 28 de agosto de 2012

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUCOM, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Superintendente da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 008/2012.

**LICITAÇÃO Nº:** 015/2012.

**PROCESSO Nº:** 5.167/2012.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1.000 (HUM MIL) ROLOS DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS

**EMPRESA VENCEDORA:** STHILO FÁBRICA DE RÓTULOS E BOBINAS LTDA - EPP

**CNPJ Nº:** 84.941.202/0001-28.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)

**VALOR GLOBAL CONTRATUAL:** R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais)

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 27/08/2012.

O Processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SUCOM, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3244 - Pituba - Centro Empresarial Thomé De Souza, 19º andar.

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**VERA LÚCIA SALES BARATA**  
Presidente da CPL/SUCOM

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que fica ADIADA "SINE DIE" a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 002/2012 - Processo nº: 1049/2012 - Tipo: menor preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Unidades Habitacionais e Escola de 1º Grau nas localidades de Baixa Fria em São Marcos e Baixa de Santa Rita em Pau da Lima, no Município de Salvador-BA., com recursos do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse 192.794-34/06, conforme Edital e Anexos.

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: Nº 2012002566**

**PREGÃO: Nº 101/2011**

**TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2011000114**

**PROCESSO: Nº 2114/2011**

**CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município de Salvador**

**CNPJ: 13.927.801/0008-15**

**CONTRATADA: LEXOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ: 07.109.099/0001-03**

**OBJETO: Aquisição de material de consumo.**

**VALOR TOTAL: R\$ 524,40 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 000**

**NOTA DE EMPENHO: Nº 2012/10091**

**SD: Nº 2012/96**

**DATA DA ASSINATURA: 17.08.2012**

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA**  
Coordenadora Administrativa/PGMS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: Nº 2012002864**

**PREGÃO: Nº 013/2012**

**TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000029**

**PROCESSO: Nº 3246/2011**

**CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município de Salvador**

**CNPJ: 13.927.801/0008-15**

**CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 14.403.885/0001-84**

**OBJETO: Aquisição de material de consumo.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.542,40 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 000**

**NOTA DE EMPENHO: Nº 2012/10096**

**SD: Nº 2012/101**

**DATA DA ASSINATURA: 24.08.2012**

Salvador, 28 de agosto de 2012.

**ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA**  
Coordenadora Administrativa/PGMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG**

**RESUMO DO ADITIVO Nº 001/018-11/2012 DO CONTRATO Nº 018/2011**

OBJETO: Fornecimento mediante locação, de cilindros de 10 m<sup>3</sup>, para utilização de oxigênio uso medicinal, com manutenção preventiva e corretiva.  
CONTRATADA: Zeus Oxigenoterapia e Instalações em Rede e Comercio LTDA Me.  
CNPJ: 10.718.391/0001-38  
VALOR MENSAL: R\$ 245,28 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.962,24 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEPLAG	10.122.045.2511	3.3.90.39	000

Salvador, 27 de agosto de 2012

**ALINE BATISTA**  
Diretora/DLP

**RESUMO DO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 010/2012**

OBJETO: Registro de Preço de café e açúcar.  
TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 014/2012  
CONTRATADO: OSMAF ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.139.311/0001-88

ADITIVO: Acréscimo de 24,97% (vinte e quatro unidades e noventa e sete centésimos por cento) ao valor registrado, alterando assim, o valor de R\$ 7.198,46 (sete mil cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 8.996,06 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e seis centavos) de acordo com o artigo 65, parágrafos 1º e 2º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 09/03/2012 à 07/03/2013

BASE LEGAL: Cláusula 1.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/08/2012

ITEM	MATERIAL	U.M.	QUANT. ADITIVADA
1	200000569 - CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS	PC	2,40

Salvador, 27 de agosto de 2012.

**ALINE BATISTA**  
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 084/2011**

OBJETO: Registro de Preço de utensílios cozinha  
TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 099/2011  
CONTRATADO: FENIX ELETRONICOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP  
CNPJ: 07.804.978/0001-55

ADITIVO: Acréscimo de 1,52% (uma unidade e cinquenta e dois centésimos) ao valor registrado, alterando assim, o valor de R\$ 325.498,90 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) para R\$ 330.434,40 (trezentos e trinta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 65, parágrafos 1º e 2º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 22/12/2011 à 20/12/2012

BASE LEGAL: Cláusula 1.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/07/2012

ITEM	MATERIAL	U.M.	QUANT. ADITIVADA
1	200010144 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO LATINA PURITRONIC	UN	40
2	200001980 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO SOFT/EVEREST	UN	50
3	200005635 - PALITO PARA CHURRASCO EM MADEIRA 100 UNIDADES	PC	200
4	200005636 - PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA 100 UNIDADES	PC	200

Salvador, 27 de agosto de 2012.

**ALINE BATISTA**  
Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 161/2012**

Republicado por ter saído com incorreções no DOM de 23/08/2012

CONTRATO nº 005/2010  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: Tradekar Transporte e Serviços Ltda.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2012

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	12.122.045.2001 12.361.029.2022	3.3.90.39	001, 004 e 019	R\$ 380.674,61

Salvador, 22 de agosto de 2012

**ALINE BATISTA**  
Diretora/DLP

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2012002420  
LICITAÇÃO: PE 78/2011 - SEPLAG  
PROCESSO Nº: 1490/2011 - SEPLAG.  
CONTRATADA: OFICCE LTDA  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: Aquisição de pasta catálogo capa dura.  
VALOR GLOBAL: R\$ 123,60 (cento vinte três reais sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 050.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARILDA DE CASTRO F. BASTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2012002421  
LICITAÇÃO: PE 91/2011 - SEPLAG  
PROCESSO Nº: 663/2011 - SEPLAG.  
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.647.765/0001-71  
OBJETO: Aquisição de fita isolante baixa tensão.  
VALOR GLOBAL: R\$ 18,00 (dezoito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 050.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARILDA DE CASTRO F. BASTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2012002422  
LICITAÇÃO: PE 71/2011 - SEPLAG  
PROCESSO Nº: 947/2011 - SEPLAG.  
CONTRATADA: PC DIAS E OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 04.609.906/0001-69  
OBJETO: Aquisição de bloco de papel, capa para encadernação.  
VALOR GLOBAL: R\$ 50,40 (cinquenta reais quarenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 050.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARILDA DE CASTRO F. BASTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2012002423  
**LICITAÇÃO:** PE 78/2011 - SEPLAG  
**PROCESSO Nº:** 1490/2011 - SEPLAG.  
**CONTRATADA:** OFICCE LTDA  
**CNPJ:** 11.413.900/0001-87  
**OBJETO:** Aquisição de estilete lâmina de aço e fita adesiva crepe.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 16,53 (dezesesseis reais cinquenta e três centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 050.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2012.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARILDA DE CASTRO F. BASTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2012002424  
**LICITAÇÃO:** PE 78/2011 - SEPLAG  
**PROCESSO Nº:** 1490/2011 - SEPLAG.  
**CONTRATADA:** POSITIVO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 10.159.139/0001-36  
**OBJETO:** Aquisição de caneta esferográfica.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 96,00 (noventa e seis reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 050.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2012.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARILDA DE CASTRO F. BASTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2012002580  
**LICITAÇÃO:** PE 79/2011 - SEPLAG  
**PROCESSO Nº:** 563/2011 - SEPLAG.  
**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA  
**CNPJ:** 11.413.900/0001-87  
**OBJETO:** Aquisição de etiqueta autoadesiva.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 28,70 (vinte e oito reais setenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 050.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2012.  
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

**MARILDA DE CASTRO F. BASTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012  
CONVENIENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES EM DEFESA DA COMUNIDADE LOTEAMENTO COLINA

PROCESSO: 947/2011  
AFM Nº: 002869/2012 - R\$ 238,50 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012  
CONTRATADA: PC DIAS E OLIVEIRA LTDA.  
CNPJ: 04.609.906/0001-69  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 28 de Agosto de 2012.

**JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS**  
Gerente Adm. Financeiro.

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório  
PROCESSO: 1490/2011  
AFM Nº: 002870/2012 - R\$ 5.348,40 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 28 de Agosto de 2012.

**JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS**  
Gerente Adm. Financeiro.

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório  
PROCESSO: 1490/2011  
AFM Nº: 002871/2012 - R\$ 141,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012  
CONTRATADA: POSITIVO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 10.159.139/0001-36  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 28 de Agosto de 2012.

**JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS**  
Gerente Adm. Financeiro.

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório  
PROCESSO: 563/2011  
AFM Nº: 002872/2012 - R\$ 4.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 28 de Agosto de 2012.

**JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS**  
Gerente Adm. Financeiro.

## CONVÊNIOS

DO MAR - PARIPE. CNPJ nº 97.326.243/0001-56

OBJETO: alteração da alínea "j)" do inciso II da Cláusula Terceira do convênio original, passando a vigor com a redação a seguir:

"j) A Conveniada para execução de despesas com recursos decorrentes deste convênio fica subordinada as disposições da Lei 8.666/93 especialmente em relação à licitação e contrato, admitindo a modalidade de licitação prevista na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

i.1) admitir-se-á o procedimento simples de três orçamentos, cujas propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado e constar o carimbo do CNPJ, devidamente assinada, nas compras/serviços previstos em Lei, até que sejam definidos pelo Município os parâmetros a serem utilizados pelas Instituições sem fins lucrativos quanto a Licitação."

Base Legal: IN 01/08-CGM.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2012

PELO MUNICÍPIO/SETAD: **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Secretária

PELA CONVENIADA: **VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES**  
Presidente

### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2012

CONVENENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
CAASAH - CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR HIV/AIDS  
CNPJ nº 42.049.437/0001-60

OBJETO: alteração da alínea "j)" do inciso II da Cláusula Terceira do convênio original, passando a vigor com a redação a seguir:

"j) A Conveniada para execução de despesas com recursos decorrentes deste convênio fica subordinada as disposições da Lei 8.666/93 especialmente em relação à licitação e contrato, admitindo a modalidade de licitação prevista na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

i.1) admitir-se-á o procedimento simples de três orçamentos, cujas propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado e constar o carimbo do CNPJ, devidamente assinada, nas compras/serviços previstos em Lei, até que sejam definidos pelo Município os parâmetros a serem utilizados pelas Instituições sem fins lucrativos quanto a Licitação."

Base Legal: IN 01/08-CGM.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2012

PELO MUNICÍPIO/SETAD: **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Secretária

PELA CONVENIADA: **CELESTE CARDOSO GOMES COSTA**  
Presidente

### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2012

CONVENENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC - CNPJ nº 40.554.925/0001-07

OBJETO: alteração da alínea "j)" do inciso II da Cláusula Terceira do convênio original, passando a vigor com a redação a seguir:

"j) A Conveniada para execução de despesas com recursos decorrentes deste convênio fica subordinada as disposições da Lei 8.666/93 especialmente em relação à licitação e contrato, admitindo a modalidade de licitação prevista na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

i.1) admitir-se-á o procedimento simples de três orçamentos, cujas propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado e constar o carimbo do CNPJ, devidamente assinada, nas compras/serviços previstos em Lei, até que sejam definidos pelo Município os parâmetros a serem utilizados pelas Instituições sem fins lucrativos quanto a Licitação."

Base Legal: IN 01/08-CGM.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2012

PELO MUNICÍPIO/SETAD: **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Secretária

PELA CONVENIADA: **MICHEL RAMON**  
Presidente

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revés, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-2581-2012	001152-5	THOMAS M CONT.E. IMOBILIARIOS
NFL-2827-2012	470023-6	SHOPPING CENTER SUMARE LTDA
NFL-2821-2012	085871/001-50	CONIM COMERCIO E ASS. TECNICA LTD
NFL-2833-2012	470022-8	SHOPPING CENTER SUMARE LTDA
NFL-2579-2012	021260-1	ARI SERGIO BARBOSA PEREIRA
NFL-2582-2012	004512-8	SERGIO MARCOS TAVARES SANTANNA
NFL-2711-2012	662617-3	GIUVANDRO COSTA ARAUJO
NFL-2707-2012	662614-9	MARCIO LACERDA C. DE QUEIROZ
NFL-2548-2012	470008-2	CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
NFL-2551-2012	470009-0	CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
NFL-2557-2012	470016-3	SHOPPING CENTER SUMARE LTDA
NFL-2564-2012	470013-9	JORGE PETON DE LIMA AZI
NFL-2562-2012	470012-0	JORGE PETON DE LIMA AZI
NFL-2533-2012	470015-5	SHOPPING CENTER SUMARE LTDA

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-2616-2012	504525-8	CONDOMINIO CIVIL CENTER LAPA
NFL-2614-2012	504524-0	CONDOMINIO CIVIL CENTER LAPA
NFL-2709-2012	662615-7	CONCEIÇÃO MARIA SANDE VIEIRA
NFL-2713-2012	662616-5	CATABAS EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-2098-2012	680540-0	MARIO GUIPEPPE MAZZAFERA JUNIOR
NFL-2666-2012	605197-9	JOSE FONSECA FILHO
NFL-2583-2012	004512-8	SERGIO MARCOS TAVARES SANTANNA
NFL-2710-2012	662615-7	CONCEIÇÃO MARIA SANDE VIEIRA
NFL-2396-2012	682084-0	FABIO FIG. AMARAL E ESPOSA
NFL-2708-2012	662614-9	MARCIO LACERDA CAMP. DE QUEIROZ
NFL-2712-2012	662617-3	GIUVANDRO COSTA ARAUJO
NFL-2670-2012	605218-5	QUINTA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-2668-2012	605198-7	JOSE FONSECA FILHO
NFL-2672-2012	605203-7	IVO BORRE
NFL-2663-2012	605194-4	ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ
NFL-2664-2012	605194-4	ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ
NFL-2622-2012	605260-6	JOSEMAR VENTURA EST. MARTINS
NFL-2620-2012	605139-1	LUCIANE ROSA CRODA
NFL-2716-2012	662618-1	ALBAN ANTIGUIDADES LTDA
NFL-2674-2012	232902-6	MARIVALDO RODRIGUES DA SILVA

Salvador, 28 de Agosto de 2012

**JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO**  
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ





Preparar Salvador para a  
**Copa do Mundo da FIFA™**  
é um trabalho de equipe.  
A sua participação é fundamental.

[www.copa.salvador.ba.gov.br](http://www.copa.salvador.ba.gov.br)  
Está chegando a hora. Salvador conta com você.

Visite nossas redes sociais:

 [facebook/ecopa.salvador](https://www.facebook.com/ecopa.salvador)  [@ecopasalvador](https://twitter.com/ecopasalvador)

## RESGATE

# Cresce polo educacional na região do Comércio

Projeto de revitalização atrai investimentos, especialmente pela boa localização do bairro

O bairro do Comércio vem se consolidando como polo educacional. Prova disso, é o crescente número de novas unidades, como a que a Unijorge acaba de inaugurar no Edifício São Paulo, quando serão ofertadas 800 novas vagas. A meta da instituição é continuar crescendo. Para 2013 está prevista a inclusão de cursos de pós-graduação à distância. É uma aposta no Projeto de Revitalização do Comércio, implantado pela Prefeitura do Salvador há oito anos.

“Acreditar e fazer parte dela, da história. Estamos ajudando a resgatar a história do bairro que já foi tão importante para a cidade”, justifica o reitor da Unijorge, Guilherme Marback Neto. A instituição reformou sete andares do Edifício São Paulo.

O reitor não informou o valor dos recursos investidos, mas diz que foi o suficiente para se dar uma educação de qualidade. A Unijorge já tem hoje outras três unidades no Comércio que funcionam no Ed. Bradesco, no prédio do antigo Lloyd Bank, e no prédio das antigas lojas Disbate.

A escolha do Comércio para a instalação das unidades da Unijorge se deu, principalmente, pelo bairro estar localizado numa área central, com grande número de linhas de ônibus servindo aos alunos e por estar do outro lado da cidade, diametralmente oposta à área onde a instituição já atua, na Avenida Paralela, como informa o professor Guilherme Marback Neto. “Precisávamos atender a outros públicos, perceber as demandas do nosso estado e formar cidadãos capacitados”, argumenta o reitor.

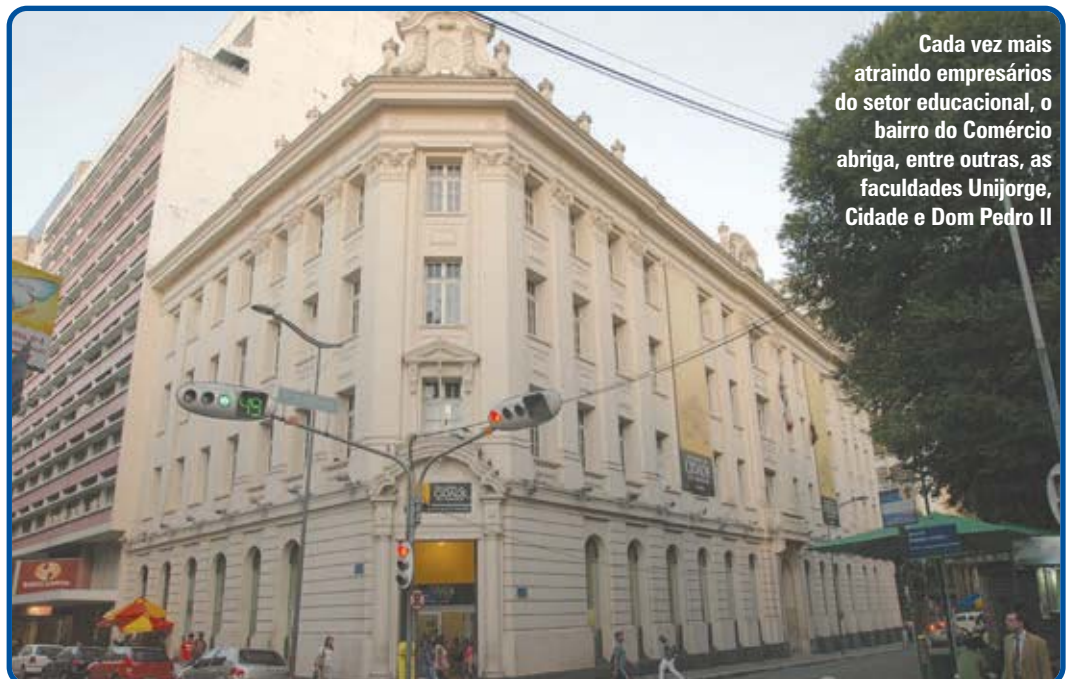
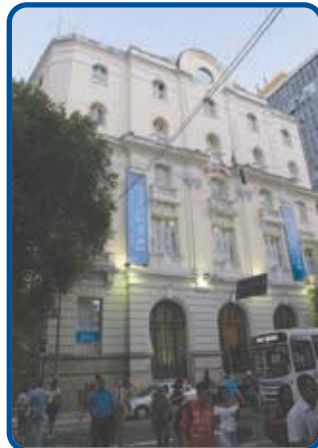
## ENSINO SUPERIOR

Embora se perceba uma grande explosão de crescimento do ensino superior em Salvador, entre 70% e 80%, com o surgimento constante de novas faculdades, o professor adianta que este crescimento não retrata as reais necessidades de formação no país. Hoje, esta cobertura está em torno de 16% da população. Ou seja,

para cada mil habitantes, 160 pessoas têm o ensino superior. Índice muito baixo em relação aos nossos vizinhos latinos, como a Argentina, que tem uma cobertura de 40%.

Nas quatro unidades são oferecidas vagas para os cursos presenciais de hotelaria, serviço social, segurança privada, pedagogia, recursos humanos, logística, processos gerenciais, administração, segurança no trabalho e gestões pública, ambiental, hospitalar, comercial e de qualidade. As instalações são completadas com laboratório geral e laboratórios específicos, biblioteca e central de atendimento.

FOTOS: ANTONIO QUEIRÓS



Cada vez mais atraindo empresários do setor educacional, o bairro do Comércio abriga, entre outras, as faculdades Unijorge, Cidade e Dom Pedro II